



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

EMENDA Nº 010/2025

Emenda Modificativa de autoria da Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG, Kátia Mateus de Moura Sousa, ao Projeto de Resolução nº 05/2025, que CRIA A OUVIDORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o disposto no art. 140, II, da Resolução nº 884/2018, esta comissão sugere a seguinte **emenda modificativa**:

1. O Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Ouvidoria Legislativa Municipal será dirigida por um Ouvidor, o qual será escolhido por meio de procedimento a ser definido em Lei específica.”

Portanto, encaminho-a para discussão e votação.

Arcos/MG, 10 de outubro de 2025.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora - Presidente